

**EDITAL EXTERNO Nº. 002/2024**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA**

O Diretor Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Celia Badari Goulart, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 12, inciso XI do Estatuto da FESB, torna público o Edital **EXTERNO** para contratação, no regime da C.L.T., buscando também, profissionais com necessidades especiais, conforme Lei 8.213/91, desde que compatível com as funções dos cargos abaixo, para provimento de vagas mediante condições estabelecidas neste edital.

**VAGA:**

- **RECEPCIONISTA PARA HOSPITAL VETERINÁRIO**

**1. INSTRUÇÕES PARA A VAGA DISPONÍVEL**

**1.1 – Horário de trabalho:** Disponibilidade de horário para trabalhar da **12:30h às 22:30h**.

**1.2- Recebimento do Currículo** – O Currículo atualizado deverá ser entregue até o dia **29/01/2024, às 12h00**, na Portaria da FESB, ou através do e-mail [rh2@fesb.edu.br](mailto:rh2@fesb.edu.br).

**1.3 - Instrumentos de Seleção:** O Processo seletivo será regido por este edital e será ratificado por decisão da Presidência.

O processo seletivo compreenderá três etapas distintas e sucessivas, realizadas pela FESB. A primeira etapa consistirá em seleção de currículos, de caráter eliminatório, a ser realizada após recebimento dos currículos, e a segunda etapa consistirá em entrevista realizada nas dependências da FESB - Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista e a terceira etapa será a realização de prova prática em Word e Excel.

**1.4- Os candidatos pré-selecionados serão notificados por telefone e convocados para entrevista.**

**1.5- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NA FUNÇÃO**

Ter nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais;

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

Ter no mínimo 18 anos completos na data da contratação.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

**1.6- Escolaridade e Experiência:** Ensino Médio Completo e disponibilidade de horário.

Ser aprovado no processo de seleção e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no edital.

**1.7- Data e horário da seleção:** dia 31/01/2024. Os horários serão confirmados através de e-mail ou telefone, aos candidatos que comprovaram através do Currículo os itens 1.4 e 1.5 respectivamente.

**1.8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Não será, em hipótese alguma, prorrogado o prazo para inscrições.

Não caberá recurso da primeira e segunda etapa do presente processo seletivo.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Diretor Presidente da FESB.

Bragança Paulista, 23 de janeiro de 2024.

Celia Badari Goulart

Presidente da FESB